**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG***,* TORNA PÚBLICO A RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: 018/25. INEXIGIBILIDADE: 012/25. FUNDAMENTO: ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS “C”, “E” E “F \* DA LEI FEDERAL N° 14.133/21. **CONTRATADA:** **COELHO E LADIM SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 41.489.647/0001-06. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA SEGUNDA INSTÂNCIA DAJUSTIÇA COMUM E DA JUSTIÇA FEDERAL, E NA TERCEIRA INTÂNCIA REFERENTE AOS TRIBUNAIS STJ E STF E AOS TRIBUNAIS DE CONTROLE: TCE/MG E TCU, EMISSÃO DE PARECERES MAIS COMPLEXO EM ATENDIMENTO AO MUNICIPIO DE CAMPO AZUL-MG. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 17/02/25. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 33903900 OUTROS SERV. TERC. - P. JURÍDICA 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 0110. **RATIFICAÇÃO**: EM 17/02//2025, POR **ARNALDO ALVES OLIVEIRA. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO AZUL/MG.**